

PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor ELLISON COSTA CEREJA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1012, de Castanhal ao município de Santo Antônio do Tauá, no dia 29/5/2009, a fim de desempenhar suas atribuições junto àquela Promotoria de Justiça.

II – CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1184/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.903, de Capanema ao município de Nova Timboteua, nos dias 2, 3, 4, 8, 9, 10, 16, 17, 18 e 25/6/2009, a fim de desempenhar suas atribuições junto à Promotora de Justiça Érika Menezes de Oliveira.

II – CONCEDER 5 (cinco) diárias à servidora, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1185/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.918, de Capanema ao município de Nova Timboteua, via terrestre, nos dias 22, 23, 24, 29 e 30/6/2009, a fim de desempenhar suas atribuições junto a Promotora de Justiça Érika Menezes de Oliveira.

II – CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de abril de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1186/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.903, de Capanema para esta Capital, no dia 29/5/2009, a fim de tratar de assuntos afetos à Coordenação do Pólo Administrativo Nordeste II.

II – CONCEDER ½ (meia) diária à servidora, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1187/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO

LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor ERICSON NASCIMENTO DA SILVA, Motorista, Matrícula 999.1131, de Capanema para esta Capital, no dia 29/5/2009, a fim de conduzir a servidora Lidiane do Socorro da Costa Farias.

II – CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

ATO Nº 078/2009 - 1ª PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4472

PROCESSO Nº 043/05 - 1ª PJFMF

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA BOAS NOVAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2004

ATO Nº 078/2009 - 1ª PJFMF

Ato Aprova as Contas

1ª PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA BOAS NOVAS**, referentes ao exercício financeiro de 2004, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 01 de junho de 2009.

J.N.BARROS ANDRÉ

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO

ATO Nº 079/2009 - 1ª PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4473

PROCESSO Nº 074/06 - 1ª PJFMF

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA BOAS NOVAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2005

ATO Nº 079/2009 - 1ª PJFMF

Ato Aprova as Contas

1ª PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA BOAS NOVAS**, referentes ao exercício financeiro de 2005, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 01 de junho de 2009.

J.N.BARROS ANDRÉ

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº I/2009-MP/1ªPJ/DC/PP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4474

O 1º Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público, da Capital, no desempenho de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO fatos trazidos ao conhecimento deste Órgão Ministerial, quanto a contratação de servidores temporários pela UEPA, para cargos em que existem candidatos aprovados no Concurso C-118 para provimento de vagas de Agente Administrativo aguardando nomeação;

CONSIDERANDO que o ingresso no serviço público, nos termos do art. 37, II da Constituição Federal deverá ser por meio de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, e que a frustração da licitude de concurso público atenta contra os princípios da administração, nos termos do art. 11, V da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO o previsto no art. 129, III da Constituição Federal, no que couber, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347/85; no art. 25, IV, "a", "b" e 26, I e V da Lei nº 8.625/93; no art. 54, I, "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar nº 057 de 06 de Julho de 2006, nos princípios e diretrizes dadas pela Lei nº 9.784/99; e por fim, na Instrução nº 04/91-PGJ de 17/10/91 e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis;

RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, para cabal apuração do(s) fato(s), pelo que determino:

- 1) Autue-se a documentação existente, capeando-a junto a esta Portaria;
- 2) Comunique-se aos Exmo. Dr. Procurador Geral de Justiça e a Exma. Dra. Corregedoria Geral de Justiça, acerca da instauração deste Procedimento, para efeitos estatísticos e outros fins adequados;
- 3) Considerando a existência do servidor público Jean Martias AvisAlvarez, Auxiliar de Administração em exercício junto a esta Promotoria, nomeio por medida de estilo, para servir como secretário deste feito;
- 4) Registre-se em livro próprio desta Promotoria de Justiça;
- 5) Retornem os autos oportunamente a esta presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Belém (PA), 20 de maio de 2009.

MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA

1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público

PORTARIA Nº II/2009-MP/1ªPJ/DC/PP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4475

O 1º Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público, da Capital, no desempenho de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO fatos trazidos ao conhecimento deste Órgão Ministerial, quanto a suposta ocorrência de irregularidades no Concurso Público 005/PMPA, divulgado em edital de 24 de novembro de 2008, por ocasião da realização do exame psicológico e médico;

CONSIDERANDO que o acesso a cargos públicos tem status constitucional, conforme se verifica no art. 37, II e IV da Constituição Federal e que a frustração da licitude de concurso público atenta contra os princípios da administração, nos termos do art. 11, V da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO o previsto no art. 129, III da Constituição Federal, no que couber, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347/85; no art. 25, IV, "a", "b" e 26, I e V da Lei nº 8.625/93; no art. 54, I, "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar nº 057 de 06 de Julho de 2006, nos princípios e diretrizes dadas pela Lei nº 9.784/99; e por fim, na Instrução nº 04/91-PGJ de 17/10/91 e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO, para cabal apuração do(s) fato(s), pelo que determino:

- 1) Autue-se a documentação existente, capeando-a junto a esta Portaria;
- 2) Comunique-se aos Exmo. Dr. Procurador Geral de Justiça e a Exma. Dra. Corregedoria Geral de Justiça, acerca da instauração deste Procedimento, para efeitos estatísticos e outros fins adequados;
- 3) Considerando a existência do servidor público Jean Martias AvisAlvarez, Auxiliar de Administração em exercício junto a esta Promotoria, nomeio por medida de estilo, para servir como secretário deste feito;
- 4) Registre-se em livro próprio desta Promotoria de Justiça;
- 5) Retornem os autos oportunamente a esta presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Belém (PA), 21 de maio de 2009.

MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA

1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público

ÓRGÃOS



**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

EXONERAR/NOMEAR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4574

PORTARIA Nº 434/09-GAB/DGCP/PCRC DE 02 JUNHO DE 2009
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. RESOLVE: **EXONERAR**, o servidor